

Outdoor está proibido na campanha

Os **outdoors** com propaganda eleitoral espalhados pela cidade sairão das ruas em 72 horas. A decisão foi dos juízes de Fiscalização Eleitoral, Nívio Geraldo Gonçalves e Lécio Resende da Silva, que baixaram portaria determinando a notificação das empresas Alúmi Publicidade Ltda. e Brasília Painéis. Os juízes entenderam que as empresas vinharam explorando comercialmente painéis e **outdoors** com nomes dos candidatos brasilienses em áreas públicas do Distrito Federal.

O juiz da Fiscalização Eleitoral, Nívio Gonçalves, informou

que as empresas já haviam sido notificadas e que, se não tirassem os **outdoors** no prazo estipulado, poderiam ser os seus donos detidos sob a acusação de crime eleitoral. Nívio informou que percebeu os **outdoors** espalhados em áreas públicas como nas proximidades das pontes do Bragueto e das Garças, na avenida L-2 Sul e nas satélites. Segundo os juízes as empresas comerciais não podem comercializar as propagandas eleitorais tanto em áreas particulares como públicas.

DFos cem **outdoors** que existem na cidade, a grande maioria

vem sendo estampada com as campanhas de políticos conhecidos como Elmo Serejo, Paulo Octávio, Geraldo Vasconcelos, Joaquim Roriz e Maurício Corrêa, segundo as estimativas oficiais dos juízes da Fiscalização Eleitoral. A suspensão da propaganda eleitoral através de **outdoors** foi baseada na Lei nº 7.508/86 e no artigo 246 do Código Eleitoral. Contradicoratoriamente, a lei permite que os candidatos e partidos produzam **outdoors** de propaganda eleitoral, mas estes só poderão ser fixados em áreas particulares.

Nívio Gonçalves declarou que

a fiscalização eleitoral têm sido realizada durante as 24 horas do dia. E tem observado que, após a limpeza e pintura, os monumentos e construções de Brasília têm se mantido quase intactas. O juiz fiscalizador caracterizou o fato como uma vitória do TRE, que só foi possível com ma colaboração dos partidos e candidatos. A mesma reação os dois juízes esperam com relação aos **outdoors**, lembrando que o prazo de 72 horas é improrrogável. Acreditando que a decisão poderá provocar algumas polêmicas, os juízes colocaram-se à disposição para as dúvidas e denúncias.